

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/08)

(VEREADORES RUSSOMANNO - PP E AURÉLIO NOMURA - PV)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Profa. Lucy Alice Roperto Nieman e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos à Profa. Lucy Alice Roperto Nieman a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As referidas honorarias serão entregues em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman